

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 582/2015**

SÚMULA: Concede elevação de Classe a Professora da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

Considerando que a professora apresentou comprovação da

nova habilitação.

## RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a professora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentarou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Иō	Nome do Professor	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	Eliane da Silva de Quadros	B - 02	C-02

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medida necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24 de Novembro de 2015.

> Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, em 25 de Novembro de 2015.

> > BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete

Diário